



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Guaratinga

Sexta-feira • 21 de Outubro de 2022 • Ano XVIII • Nº 3543

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Sumário

Homologações	02 a 02
Portarias	03 a 03



Acesse o QR Code e tenha acesso a esse diário na íntegra

Gestor - MARLENE DANTAS MARTINS / Secretário - Governo / Editor - Prefeita
Av. Juscelino Kubitschek, 589 Centro

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: MZCYRUQ2OTY5QZNGOUU2QZ

Homologações



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARATINGA

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Referente ao Processo Administrativo nº 064/2022

Pregão Eletrônico nº 012/2022

A Prefeita Municipal de Guaratinga/BA, no uso de suas atribuições legais, HOMOLOGA o resultado do Processo Administrativo nº. 064/2022 Pregão Eletrônico nº. 012/2022, cujo objeto é CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS OCUPACIONAIS CONSOANTE A EXAMES E CONSULTAS CLÍNICAS E ESPECIALIZADAS PARA ATENDER DEMANDAS RELACIONADAS AOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE GUARATINGA/BA, e tendo como vencedor a licitante:

✓ **EGA GESTÃO DE NEGOCIOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 24.327.852/0001-56, situada a rua Poço Branco, nº 2002, Nova Parnamirim, Parnamirim – RN, CEP 59.152-280, representado pelo Sr. Édipo Gladston Amâncio da Silveira, inscrito no CPF sob o nº 084.659.424-20, com valor TOTAL R\$ 56.017,00 (Cinquenta e seis mil e Dezessete reais).

Determino a convocação da adjudicatária para assinatura do instrumento hábil de contratação.

Guaratinga/BA, 21 de outubro de 2022.

Marlene Dantas Martins
Prefeita Municipal

Av. Juscelino Kubitschek, 589, Centro – Guaratinga - Bahia - CEP: 45.840-000

Portarias



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARATINGA
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº. 923/2022

**Concede Licença Prêmio
ao (a) servidor (a), e dá
outras providências.**

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE GUARATINGA, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o disposto na Lei Complementar Municipal (Nº. 582/2011, Art. 92).

RESOLVE:

Art. 1º Fica concedida Licença Prêmio, por um período de 03 (três) Meses, ao (a) servidor (a) **MARIA D'AJUDA PEREIRA DE OLIVEIRA**, lotado (a) na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º O Departamento de Recursos Humanos, adotará providências necessárias aos devidos registros, para fins de controle da situação funcional e dos benefícios concedidos ao servidor;

Art. 3º A Licença, ora concedida, foi iniciada em **03 de outubro de 2022 e finalizará em 30 de dezembro de 2022**.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 03 de outubro de 2022, e, revogando as disposições em contrário.

Registra-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria Municipal de Administração, Guaratinga/BA, em 21 de outubro de 2022.

RAIMUNDO MATOS CASTRO

Secretário de Administração

Decreto 001/2021

Av. Juscelino Kubitschek, 589, Centro – Guaratinga - Bahia - CEP: 45.840-000